



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 2/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2024

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Despacho nº03.P/2024 - Nomeação de Vogal - Comissão da Segunda Avaliação de Prédios Urbanos. Ratificação.

4.2. Bar da Piscina Municipal - Horário de Inverno 2024. Conhecimento.

4.3. Parceria CIMRL - Candidatura "Pessoas em Situação de Sem Abrigo" - Projeto "Housing Firts" (Morada Certa) Pedido de Manifestação de Interesse. Ratificação.

4.4. Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande- Definição de áreas e montantes.

4.5. Proposta de Contrato de Consórcio EEC PROVERE - Rede Aldeias do Xisto 2030.

5. Gabinete Técnico Florestal

5.1. Poda de Árvores Pendentes para Caminhos/Estradas Municipais 2024.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Pedrógão Grande.

6.2. Início do Procedimento para a Elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) do Estádio Municipal de Pedrógão Grande S. Mateus.

6.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2023/850.10.002.01/46.

6.4. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Recital.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Curso de Nadador Salvador. Ratificação.

6.6. Projeto "Mercadoria" - Declaração de Interesse – Ratificação.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Emissão de certidão de expropriação (de 395 m² de área do prédio urbano com o registo predial 7024/19960125, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3349 da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, designado por lote 3, terreno para construção de comércio e serviços) para retificação da área na conservatória do registo predial de Pedrógão Grande.

7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/01/2024 a 18/01/2024: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.3.1. Processo N.º354/2023 - Ocupação de Espaço Público com Materiais de Construção. Ratificação.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2023.

8.2. Proposta de Constituição do Fundo de Maneio da CPCJ de Pedrógão Grande.

8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de janeiro de 2024.

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2024 a 18/01/2024.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David

Faltou por motivos justificados: O Vereador Nelson David Fernandes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12h00

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Junta de Freguesia da Graça, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de Intervenção do Público

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente a Senhora Sofia Neves, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que iria ser breve na sua exposição. Disse que o assunto que estava em causa se devia à criação da AIGP da Ribeira de Mega, que se encontrava naquela reunião por não ter ficado completamente esclarecida na reunião ocorrida na Casa da Cultura. Na qualidade de proprietária, refere que possui propriedades na zona das Regadas e Derreada, onde a AIGP será para ser criada. Continuou dizendo que apenas tinham informações teóricas de como iria desenrolar o projeto. Quando visualizaram o mapa da intervenção do projeto, afirmou terem ficado em estado de choque, pois o seu pai possui uma área de 50ha de terreno e dessa área 40ha seria para arrancar os eucaliptos. Prosseguiu apelando à ponderação em todo o processo dado que estaria em causa a perda de rentabilidade que a população tinha na floresta. Afirmou não conseguir aceitar, que os terrenos das celulosas estivessem intocáveis, quando terá questionado sobre esse assunto na reunião ocorrida na Casa da Cultura, ter-lhe-ão dito que os terrenos estariam a ser geridos. Mencionou que o seu pai possui um trator, que se encontrava num programa limpa e aduba, que coloca herbicida e que pagava a homens para limparem a floresta, referindo que a sua madeira estava devidamente certificada, questionando como podem dizer-lhe que os seus terrenos não se encontram geridos, dizendo se viram os mapas e se não foram ao terreno. Mencionou que na reunião ocorrida foi-lhe transmitido que teria havido intervenção do ICNF, da CCDR, do Ministério da Agricultura, do Ambiente, perguntando se algum dos técnicos das entidades competentes se tinha deslocado ao terreno. Afirmou que a entidade Florestgal era a que menos culpa tinha neste processo, no entanto disse querer saber o porquê de ter sido selecionada aquela zona, referindo não ser contra a AIGP, mas que em Pedrógão Grande foi completamente revertida a finalidade da mesma. Continuou dizendo que a AIGP, fazia sentido que houvesse intervenção do Estado, onde os terrenos estivessem ao abandono, onde houvesse espécies infestosas e acácias, não onde o proprietário cuida e limpa, com



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

anos de investimento e perspetiva de rentabilidade durante anos. No ano de 2017 foi um ano trágico onde ardeu tudo, mas que neste momento o ser humano estava a ir longe demais, pois iria arrancar. Refere que após o ano de 2017, as árvores voltaram a crescer, mencionando que se forem arrancadas não voltam a crescer. Afirmou que considera ser uma falta de respeito pelos proprietários que possuem ali terrenos e que todos os dias se deslocavam para a floresta para cuidar da mesma. Disse que tem duas filhas, que a sua filha mais nova se apercebeu da conversa e que lhe teria dito ao pequeno-almoço, para fazer um vídeo onde mostrasse que ela não queria as árvores arrancadas e que gostava de ir para a floresta do avô. Prosseguiu dizendo que se tratava da sensibilidade de uma criança, pois se a floresta não estivesse cuidada, a sua filha não iria querer ir com o seu avô para a floresta. Solicitou que ponderassem o processo, que se o Executivo Municipal queria avançar com projetos pioneiros deveria pensar aonde implantá-los, referindo que a escolha deste local terá sido porque seria uma zona com bastantes buppis efetuados, mencionando que se as pessoas fizeram os buppis era porque tinham a floresta cuidada e não estava ao abandono. Disse que a recompensa que os proprietários iriam ter seria efetuar o pagamento do IMI eternamente, pois se o Estado tinha intenção de arrancar os eucaliptos e plantar castanheiros ou carvalhos, o rendimento não seria para si, pois são árvores que demoram anos a crescer. Reiterou que não foram só as celuloses a ficar intocáveis, mencionando que os baldios da Câmara, compostos por eucaliptos também estavam intocáveis, convidando os presentes a ir ao local, uma vez que a sua propriedade é confinante com o referido baldio. Voltando a afirmar que a sua propriedade se encontra limpa e cuidada, solicitando aos presentes que se preocupassem com o que não estava a ser feito. Afirmou que na localidade das Regadas, não tinha falecido ninguém, pois o seu pai possui uma fábrica e confinante com a mesma, fez faixas de gestão e obviamente que não possuiu eucaliptos junto à fábrica. Continuou referindo para deixarem trabalhar os proprietários que conhecem a floresta, que eram proprietários com certa idade, e que a idade seria um estatuto e sabedoria. Afirmou ter sido lamentável, os proprietários só poderem colocar as questões por escrito, porque ou escreviam ou não tinham hipótese de falar, não entendendo o motivo de não serem afixados editais nos sítios habituais como sempre tem sido feito, perguntando se a ideia era não terem conhecimento, ou se seria para avançarem com o processo à revelia e de forma encapotada. Prosseguiu dizendo que no concelho de Oleiros, estavam a avançar com a AIGP, mas que não seria nada deste tipo, referiu que os técnicos tinham ido ao local e que quem tinha os eucaliptais cuidados mantiveram, apenas intervieram nos locais que estavam ao abandono, afirmando que isso sim era um trabalho bem feito. Disse que na reunião decorrida no dia anterior, as pessoas que estavam presentes, são as pessoas que vivem naquela zona e estavam contra, questionando como o Executivo Municipal tinha coragem de avançar naqueles termos. Finalizou a sua intervenção questionando o Presidente da Câmara Municipal, se não iria desistir do processo, conforme dito na reunião ocorrida na casa da cultura e se o Vice-Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora comungavam da mesma opinião.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, agradecendo a intervenção da Muniçipe, informando que relativamente a esse assunto não foi esse o sentimento que foi transmitido à sua pessoa. Afirmou que tinham pessoas que também eram



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

proprietários que estavam de acordo com a metodologia. Disse que em conversa com o Senhor Professor José Gaspar, lhe teria informado que não seria radical, dizendo que haveria dado como exemplo o eucaliptal da Múncipe e que este lhe teria informado que se estava a ser gerido, seria para continuar a ser gerido, só não tinham direito ao rendimento do PRR.

Retomou a palavra a Senhora Sofia Neves, dizendo que tinha apresentado por e-mail uma reclamação, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal e demais entidades competentes e o que tinha visualizado no mapa era que não tinha sido feita qualquer alteração, no entanto o Senhor Professor disse que tinha tido em conta todas as alterações. Finalizou dizendo que na reunião ocorrida na Casa da Cultura, após muita insistência foi disponibilizado o mapa, o qual não percebia o motivo de não quererem mostrar, tendo sido verificado que não foram feitas quaisquer alterações.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reforçando que tinha sido a abordagem que o Senhor Professor tivera para consigo. Disse que no local já existiam espécies resistentes ao fogo, fazendo referência aos medronheiros onde estava previsto fazer intervenção nesse local. Finalizou dizendo que questionou qual o motivo de irem fazer uma intervenção naquele local, sendo informado que na altura não seria necessário intervir.

A Senhora Sofia Neves, usou da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal, qual a garantia que iriam ter se no mapa estava outro zonamento. Disse que o técnico da Florestgal foi a única pessoa que tinha dado a cara e que lhe tinha dado explicações. Mencionou que terá dito ao técnico que hoje ele estava naquela posição que amanhã poderia não estar. Finalizou mencionando que no mapa não era isso que estaria configurado e qual era o motivo de reclamarem, porque oralmente dizem-nos que sim, mas na realidade as alterações não passaram para o papel.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio dizendo que pelo que terá entendido, seria para ser feito um contrato individual com cada proprietário em que esses termos seriam definidos, referindo que o acordo de manter ou não a ocupação atual do solo, se iria haver corte, seria a definir e a ser escrito no acordo.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que teve o cuidado de dizer que quando tinham tomado posse esta candidatura estava feita, aprovada e pronta a ter o seu início. Continuou dizendo que tem presente o que tinha acontecido no ano de 2017, que na posição política que se encontrava, ficava muito mal a um Presidente da Câmara e a uma Câmara Municipal em Pedrógão Grande não avançar com a AIGP. Continuou referindo que já não puseram em questão ser noutra área, mencionado que tinham os prazos do PRR para cumprir. Afirmou que tiveram de contratualizar com a Florestgal, não podiam voltar atrás com o processo, pois não tinham forma de o justificar. Concluiu referindo para a Múncipe se colocar na posição do Executivo Municipal, tendo presente o acontecimento de 2017.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Sofia Neves, interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal o motivo de ir contra a população e avançar com o processo, se vemos que estamos num mau caminho, tentamos retirar-nos. Afirmou que não se posicionava na posição do Executivo Municipal, uma vez que também não se ponham na posição dos proprietários. Disse ser um investimento de uma vida, na qual cuidavam da floresta, onde compravam árvores e plantavam-nas, dizendo que o Executivo Municipal só estava a pensar nos milhões que iriam buscar ao PRR e que iriam destruir a economia local. Referiu que no dia anterior tinha dito que devia haver respeito pelo ser humano e que voltava a dizer, tem de haver respeito pelo ser humano porque quando iam para aquele tipo de cargos tinham de respeitar o outro.

Retomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio dizendo que para si faz sentido a AIGP, que concorda com a delimitação daquela área, uma vez que se lembra de ter já havido grandes incêndios naquela zona, e que a criação desta AIGP evitaria a violência dos mesmos. Prosseguiu dizendo que, em relação ao pedido de respeito pelo ser humano ali evocado pela Dr.^a Sofia Neves, ao qual já tinha apelado na reunião do dia anterior que decorreu na casa da cultura, e na qual esteve presente, referiu não ter visto, na mencionada reunião, esse respeito por parte de quem estava na plateia para com as pessoas que estavam em cima do palco, disponíveis para dar explicações e esclarecimentos. Disse que naquele momento, sentiu vergonha de estar naquele local, como Derreadense e como Pedroguense, perante a atitude agressiva e as palavras dirigidas aos técnicos e ao Sr. Presidente da Câmara. O que sentiu naquela reunião foi que os proprietários não foram àquela reunião com a intenção de ouvir e tirar dúvidas, não conseguindo encontrar uma explicação, e mais disse que saiu dali extremamente desiludida. Continuou mencionando que foi dito que os contratos a celebrar seriam individuais, e que, de acordo com o que foi dito pelos técnicos da Florestgal, chegando ao local e se se verificasse que aquela floresta estava bem gerida, fosse eucaliptos ou outras árvores, seria analisada a possibilidade de manter. Referiu que os técnicos iriam ao local para fazer um trabalho individual com cada proprietário. Afirmou que os seus pais também possuem um terreno naquela zona e que fizeram uma proposta, a qual desconhecia se iria ser aceite ou não, dizendo que concordava e que tinha de ser feita alguma coisa. Referiu que não era favorável à desistência do projeto, até porque já tinham sido investidos dinheiros públicos. Finalizou a sua intervenção dando nota que quem esteve presente na reunião não foram a maioria dos proprietários, mas sim os maiores proprietários.

A Senhora Sofia Neves, retomou a palavra dirigindo-se à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, dizendo que não pareceu que estivessem estado na mesma reunião, pois o Senhor Professor foi claro dizendo que entrava coercivamente no arrendamento. Finalizou dizendo que como poderia entrar num projeto destes quando de 50ha que possui lhe querem arrancar 40ha.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Fez uso da palavra o Senhor Manuel Neves dizendo que realmente na reunião na Casa da Cultura houve palavras malditas e menos agradáveis, mas que foram a consequência do tratamento que estavam a ter, afirmando que as pessoas se desorientaram, descontrolaram e ficaram enervados.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fez uso da palavra dizendo que quando posteriormente chegar a fase de falar diretamente com cada proprietário individualmente, de acordo com os esclarecimentos da Florestgal, poderão ser ajustadas as coisas, no que diz respeito às áreas que estiverem a ser geridas. Referiu ainda que tinha sido feita consulta pública, na qual foram apresentadas sugestões e algumas serão tidas em consideração, de acordo com o que foi dito pela Florestgal na reunião já mencionada. Concluiu referindo que foi garantido na reunião pela Floresgal, que iriam enviar outro mapa, com a inclusão das alterações.

Retomou a palavra a Senhor Sofia Neves dirigindo-se à Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, que os proprietários não estão conformados com a situação e que pretendem informações.

Fez uso a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, dizendo que os proprietários estavam no direito de não aceitar. Continuou mencionando que a Florestgal submeteu o documento a consulta pública e que foram apresentadas algumas sugestões. No decurso da reunião, do dia anterior, foi mencionado por aquela empresa que já tinha expirado o prazo de consulta pública, mas que haveria sugestões que iriam ser tidas em conta. Foi ainda dito pela Florestgal que houve proprietários, que no decurso da reunião, deram contributos e os mesmos iriam ser considerados. Mencionou que a entidade terá solicitado os e-mails por forma a ser enviado o mapa com as alterações.

A Senhora Cláudia deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu mencionando que se tratava de um desafio ao qual o Município estava a submeter, para posteriormente ser aprovado. Disse que, no entanto, o Executivo Municipal estava a partir do pressuposto que os proprietários iriam negociar algo que lhes queriam impor. Que após a sua aprovação, não poderiam recusar atendendo a que seria arrendado coercivamente, restando-lhes apenas avançar para tribunal. Afirmou que os terrenos estavam todos limpos, que faziam a gestão dos mesmos, não influenciando absolutamente nada os incêndios. Continuou dizendo que ficava sem o rendimento dos eucaliptos, questionando o que iriam fazer, apanhar folhas para dar de comer às cabras, às cinquenta cabras que supostamente existe, numa zona de pastagem gigante que o Executivo Municipal pretendia implementar. Afirmou que os veados não comiam erva, que os javalis não comiam erva, mencionando que eles iriam continuar até chegarem às suas portas, onde tinham as suas plantações. Referiu que teve de fazer uma vedação em torno da sua casa, porque os javalis estragavam tudo o que era plantado. Prosseguiu dizendo que o princípio do processo estaria mal, não se pode aprovar um projeto, da qual não viram a versão final, partindo do pressuposto, que os proprietários iriam negociar. Disse que os terrenos se encontravam todos limpos, dando como exemplo o passeio dos seus cães, que entravam numa ponta e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

saiam na outra e que visualizava sempre os cães. Continuou dizendo que quando se desloca a Pedrógão, existem milhares de acácias, que quando se olhava para dentro não se sabia o que se passava lá dentro, perguntando ao Presidente da Câmara Municipal, o motivo de não pegarem nesses terrenos que possuem espécies invasoras.

A Senhora Maria dos Anjos, interveio questionando se o Executivo Municipal, tinha ido ao terreno e se procederam aos levantamentos.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que todos os anos no Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios, são definidas as faixas de gestão e as limpezas, contudo, certamente é impossível, atendendo à extensão do concelho, tomar conta de todas as situações. Manteve a sua posição ao dizer que o que lhe foi transmitido, foi que a floresta que está a ser gerida seria para continuar com a mesma gestão, no caso de existir alguma substituição o proprietário não perdia rendimento, pois todos os anos tinham rendimento.

A Senhora Sofia Neves interveio dizendo que tinham eucaliptos, que seria para colocar carvalhos, questionou como é que tinham rendimento todos os anos e qual o tipo de rendimento. Finalizou referindo que o único rendimento que iriam ter seria pagar o IMI.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informou a Município que o rendimento seria proporcionado pelo PRR.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, iniciou a sua intervenção informando que não esteve na reunião e que o seu objetivo não tinha sido alcançado. Disse que este tipo de projetos que seriam importantes e especialmente para áreas que estavam desordenadas e que não se encontravam geridas. Afirmou que sempre foi transmitido ao Executivo Municipal que as áreas que estavam a ser geridas não seriam tocadas, mencionando que se um terreno de eucaliptos for bem gerido podia ser mais resiliente, que carvalhos que não esteja bem gerido. Referiu que entende que as áreas que estavam a ser geridas seriam para manter. Continuou mencionando que a reunião ocorrida no dia transato teria sido precipitada, no sentido em que deveria ter sido alterado o mapa com a inclusão dos contributos de quem os tinha solicitado durante o período da discussão pública. Reiterou que esta área já se encontrava definida antes de tomarem posse, que estava delimitada aquela zona e que não tinha sido possível nesta candidatura, neste projeto efetuar a alteração da zona, que possivelmente haveria outras áreas do concelho mais necessitadas. No que respeitava aos rendimentos, este projeto da AIGP previa que os proprietários tivessem uma receita anual através do PRR, que seria em função da área e do que estivesse plantado na propriedade. Disse que o rendimento não era o que se possa vender no imediato, pois se houvesse uma transformação nos primeiros anos, os proprietários não tinham lucro pois as árvores seriam pequenas.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que o projeto, segundo o que lhe foi transmitido pela Florestgal, não obrigava ao corte imediato.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Retomou a palavra a Senhora Cláudia questionando se tivessem eucaliptos numa zona na qual estava referenciada para pastagem se poderiam manter os eucaliptos no meio da pastagem. Perguntou o que seria ser integrado na OIGP e de quem seria a Gestão.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra mencionado que tinha de haver a assinatura de um contrato. Prosseguiu dizendo que, segundo os esclarecimentos prestados pela Florestgal, havia a possibilidade de manter os eucaliptos, se, analisado caso a caso, os mesmos estivessem bem geridos, se estivessem limpos e cumprissem todos os parâmetros.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que, de acordo com o informado pela Florestgal, no caso de o proprietário não efetuar a gestão que a entidade se substituíria. Concluiu esclarecendo que os terrenos continuam dos proprietários, não iria haver expropriação.

Fez uso a Senhora Sofia Neves dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes mencionando que os proprietários ainda ficariam pior, pois tinham de pagar IMI e não teriam nenhuma rentabilidade.

A Senhora Maria dos Anjos usou da palavra perguntando como seria se quisessem proceder à venda do prédio.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que, de acordo com o esclarecido pela Florestgal, os proprietários iriam ser ressarcidos dos seus rendimentos.

A Senhora Sofia Neves usou da palavra questionando qual era o rendimento e quais seriam os valores, pois ninguém conseguiu explicar aos proprietários.

Usou da palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, informando a Muniçipe, que se tratava de um valor por hectare, que dependia se fossem folhosas, se fossem carvalhos que se encontrava especificado numa tabela pública e que a mesma foi projetada aquando da reunião na Casa da Cultura.

A Senhora Sofia Neves interveio referindo que a incompetência seria dos proprietários, pois nenhum dos presentes teve oportunidade de ver essa tabela.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fez uso da palavra dizendo que estranhava que mais ninguém tenha visto a referida tabela, tendo o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, confirmado que foi projetada durante a reunião a referida tabela, acrescentando que aquela é pública.

Fez uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, dizendo que talvez tenha havido falha de comunicação nos esclarecimentos, devia-se ter tido em conta os contributos sugeridos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Sofia Neves interveio dizendo que esperava do Executivo Municipal seria uma tomada de posição, a qual só via no Senhor Vice-Presidente, pois estaria minimamente a colocar-se no lugar do proprietário e, até mesmo uma tentativa de fazer ponte perante a Florestgal, onde solicitava que as recomendações fossem inseridas no mapa e apresentadas aos proprietários. Continuou mencionando que se tratava do único elemento do Executivo Municipal que tinha perspectiva, porque dos restantes do Executivo era o oposto. Concluiu referindo que esperavam que da parte do Executivo Municipal houvesse sensibilidade para que aquelas recomendações fossem tidas em conta.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se à Muniçipe Sofia Neves, afirmando que no final da reunião ocorrida na Casa da Cultura, tinha ficado claro que o mapa com a aplicação dos contributos iria ser tornado público.

A Senhora Sofia Neves fez uso da palavra dizendo que de acordo com os trâmites, a reunião ocorrida no dia anterior terá sido a última. Que em seguida viria a pressão para que o processo fosse aprovado, pois os portugueses tinham ficado sem governo e só se pensava nos oito milhões de financiamento.

A Senhora Maria dos Anjos tomou a palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, de que se iria governar a empresa da floresta.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra informando que a Câmara Municipal, se encontrava a pagar os serviços à empresa Florestgal, esclarecendo que de acordo com a exposição daquela entidade, os oito milhões de financiamento seriam para efetuar o pagamento aos proprietários.

O Senhor Manuel Neves iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que o que pretendiam fazer, faria com que dentro de vinte anos estaria muito pior do que estava à presente data, porque queriam plantar carvalhos e pinheiros numa zona que nem vedada escapava aos animais cinegéticos. Disse que os proprietários ainda iam zelando porque tinham rendimento, que se o Executivo Municipal avançar com o projeto, os proprietários iriam deixar tudo ao abandono, ficando os terrenos com mato e silvas. Continuou dizendo que o Executivo Municipal não estava a defender os incêndios, mas sim a favorecê-los. Afirmou que daqui a uns anos iriam dar-lhe razão, ou seja, que ficava uma mata. Prosseguiu afirmando que havia a questão das faixas e que não era contra, que até achava bem que as fizessem, no entanto se as mesmas não fossem feitas de dois em dois anos ficava cheia de mato. Finalizou dizendo que o que pretendiam fazer era destruir a floresta, pois não se criava nada no local, porque as cabras e os javalis não deixavam.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que aquando da assinatura do protocolo com o Secretário de Estado, teria referido esse aspeto e que seria uma preocupação as espécies cinegéticas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Retomou a palavra o Senhor Manuel Neves dizendo que os animais selvagens não deixam vingar nada, que nem vedando. Disse que possuiu terrenos os quais teve de vedar com vedações com cerca de dois metros de altura, e que mesmo assim as cabras saltavam e estragavam tudo, mencionando que tinham o exemplo debaixo das linhas de alta tensão.

A Senhora Aurora Caetano interveio dizendo que tinha feito um projeto de cinco mil medronheiros para de baixo das linhas e não tinha nenhum no local, que inclusivamente ainda iam ao local espalhar milho. Finalizou dizendo que não saberia como justificar o projeto.

O Senhor Manuel Neves usou da palavra perguntando ao Executivo Municipal, porque não faziam de igual modo com a EDP, que tinha pagado aos proprietários consoante o preço de mercado e que procediam à limpeza dos terrenos. Continuou dizendo que a EDP antes de entrar na propriedade comunicava aos proprietários. Considerava que o que pretendiam fazer se tratava de um roubo, que o que estavam a propor aos proprietários era criminoso. Disse que tinha eucaliptos plantados com cerca de vinte e cinco anos, que tinha pago para plantar, que tinha pago para lavrar, que tinha pago a pessoas, que sempre pagou os seus impostos, que infelizmente apenas tinha efetuado uma vez o corte, e que agora a Câmara queria destruir tudo. Prosseguiu referindo que tinha sido autarca durante trinta e poucos anos, que a sua preocupação era defender os proprietários, as pessoas, ajudar a resolver os problemas que era o que lhe dava prazer. Concluiu dizendo que presentemente se via o oposto, era o Executivo Municipal ir contra os proprietários.

Fez uso da palavra a Senhora Maria dos Anjos, questionando o Executivo Municipal onde estava escrito que se podia manter as plantações. Afirmando que trinta e um de boca estavam os proprietários fartos.

O Senhor Manuel Neves interveio afirmando que fez uma reclamação e que não tinha resposta. Informou que o engenheiro da Florestgal tinha prometido alterar o mapa e isso não aconteceu, tal como tinha verificado na reunião.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, solicitou a palavra e continuou dizendo que em sua opinião haveria umas não explicações. Disse que se iria por na qualidade de proprietário, porque também o era, que a garantia do proprietário deve ser sempre salvaguardada, que não podia existir trinta e um de boca. Continuou afirmando que o Presidente da Câmara Municipal teria informado que existia um acordo, um protocolo, que devia ser garantido, pois em sua opinião ainda estariam dentro do tempo para que se possa garantir e salvaguardar o direito do proprietário e de quem pagava os seus impostos. Mencionou que o projeto era bem pensado, desde que fosse limpo, porque quem não limpava era quem iria beneficiar, alegando que na zona dos proprietários presentes existiam proprietários que não limpavam, como existia no restante concelho. Afirmou que estavam presentes proprietários, que possuem uma área grande, e que os mesmos limpam, cuidam e possivelmente seria a sobrevivência e o seu negócio. Dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, lamentando a não



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

colocação de editais, que as explicações não podiam ser de boca, que estava presente uma proprietária que tinha feito um pedido à Câmara Municipal e o qual não tinha sido respondido. Referiu que a proprietária solicitou explicações à associação Florestgal, a qual também não obteve qualquer explicação, dizendo que as explicações não podem ser de quadro. Continuou afirmando que lamenta não ter estado presente na reunião, no entanto que estavam presentes para chegar a um acordo e para defender os proprietários. Questionou o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, se tinham pareceres técnicos dos técnicos da Câmara. Dirigiu-se aos proprietários dizendo que se fizessem o que entendessem, que na qualidade de proprietário e Vereador, estaria ali para defender quem reside no concelho. Concluiu mencionando que o Executivo Municipal, tem de dar uma resposta fosse ela má, rude ou medíocre, que tinha de haver um entendimento, e alterado o mapa com os contributos sugeridos pelos proprietários.

Tomou a palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, respondendo ao Vereador Luis Manuel Piedade David, que no que dizia respeito aos pareceres técnicos dos técnicos da Câmara Municipal, do que tem conhecimento, eram favoráveis.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que informou o Vereador, Luis Manuel Piedade David, que no final da reunião ocorrida no dia anterior, o Senhor Presidente da Florestgal prontificou-se a disponibilizar o mapa alterado.

A Senhora Aurora Caetano usou da palavra referindo que o Engenheiro Amílcar Campos, tinha conversado com o seu marido, que lhe tinha dito que não entendia o que pretendiam e que em sua opinião estava uma grande confusão, que o que era pretendia era baralhar os proprietários. Prosseguiu dizendo que no ano de dois mil e dezassete, na serração onde possuiu três depósitos de combustível, que não tinha deixado o incêndio chegar à mesma, embora tivesse andado em volta da mesma. Disse que inclusive nessa altura apenas um carro dos bombeiros esteve no local e que a Polícia Judiciária pretendia levar o seu marido e o seu cunhado, mas que os bombeiros tinham evitado essa situação. Referiu que não entendia qual o motivo destas faixas que se fosse em torno das aldeias ainda se tolerava, agora na ponta da serra não fazia sentido nenhum, que em sua opinião devia ser para fazerem uma pista para os aviões, ou então uma pista para os jipes. Finalizou referindo que não estava de acordo e que existiam várias pessoas na localidade da Derreada que não estavam de acordo e que ninguém assina nada.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informou todos os presentes que se comprometeria em falar com o Senhor Professor José Gaspar de modo a resolver a situação exposta.

Usou da palavra o Senhor Joaquim, referindo que o Senhor Pedro Ferreira possuía três hectares naquele local, que tinha mandado lavrar o terreno, que plantou medronheiros, que estes tinham cerca de 60cm de altura e que os animais selvagens,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente as cabras não deixavam ir nenhum. Concluiu dizendo que naquela zona não se iria dar nada por causa dos animais.

Retomou a palavra o Senhor Manuel Neves referindo que essa plantação de medronheiros, no projeto seria para arrancar e plantar carvalhos e pinheiros.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio referindo que esse foi um dos casos que tinha feito referência à Florestgal e que lhe tinham informado que seria para ser tratado caso a caso.

O Senhor Manuel Neves interveio dando como exemplo que a sua propriedade estava toda na serra, que no espaço de dois quilómetros não havia intervenção, que havia uma floresta abandonada antes da sua e que não faziam faixas nenhuma. Continuou dizendo que na sua, que tinha estradas limpas e todos os parâmetros necessários, que vão fazer faixas duas faixas de 500m², dizendo que não fazia sentido pois estava na ponta da serra. Disse que passava uma estrada ao meio, numa encosta para o lado da aldeia que era só eucaliptos e que não arrancaram nada. Finalizou dizendo que os eucaliptos que estavam junto à aldeia ficavam e os que estavam na ponta da serra seriam para arrancar tudo, mencionava que não estavam de acordo e considerava um crime.

A Senhora Maria dos Anjos retomou a palavra mencionando que não tinham ido ao local para fazer os levantamentos. Disse que as pessoas estavam contrariadas e que se avançassem com o projeto, e da maneira que estavam a fazer o Executivo Municipal nunca conseguia o respeito do pessoal do norte do concelho. Concluiu referindo que com um concelho tão grande, o que pretendiam fazer naquele local não fazia sentido.

Retomou a palavra a Senhora Sofia Neves, referindo que estavam a ser muito realistas, e interpretavam a lei de uma forma muito restritiva. Disse que o Vereador Luis David tinha mencionado a questão técnica, se possuíam os pareceres, perguntando se de facto estavam documentados tecnicamente, se não existiam ilegalidades ou violações no procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra informando que a informação que lhes foi transmitida pela Florestgal era que tinham sido consultadas todas as entidades mencionadas na reunião ocorrida no dia anterior.

A Senhora Sofia Neves interveio referindo que não se estava a referir à Florestgal, que se estava a referir aos pareceres técnicos dos funcionários da Câmara, que suportavam a tomada de decisão que o Executivo Municipal estava a ter. Continuou mencionando que no mapa era visível situações de reserva ecológica e estrutura ecológica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que na reunião, o Senhor Presidente da Florestgal tinha sido interpelado no período da contribuição pública e que o mesmo tinha informado que tinham consultado a REN, a RAN, a Direção Geral do Território.

A Senhora Sofia Neves interveio dizendo que quem iria a aprovar era o Executivo Municipal, que quem iria ser responsabilizado era o Executivo Municipal, quer a Câmara Municipal, daí estar a questionar se estavam fundamentados dos pareceres que suportassem a tomada de decisões, porque não seria o senhor da Florestgal que iria responder. Continuou dizendo que de facto o técnico da Florestgal tinha dito que tinham sido consultadas todas as entidades, questionando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal possui algum documento de suporte. Afirmou que os proprietários não possuíam qualquer documento referentes às suas reclamações, mencionando que se o Executivo Municipal, não possuía devia ponderar as suas deliberações, se as mesmas estavam sustentadas tecnicamente. Disse que não tinha nada a perder, se tinha cinquenta hectares e se lhe iriam arrancar quarenta, obviamente iriam recorrer a todas as instâncias, uma vez que o Executivo Municipal não se tinha colocado no lugar do proprietário. Referiu que já tinha estado no lugar do Executivo há alguns anos e que estava a alertar para que se documentassem tecnicamente por forma a sustentar as deliberações, as tomadas de posição. Prosseguiu e disse que uma coisa era ter sentido uma posição como a do Senhor Vice-Presidente, que tentou que fosse marcada uma reunião, que tentassem rever os mapas, mas não foi o ocorrido, o que pretendiam era que fosse aprovado rapidamente porque o governo iria sair. Afirmou que estivesse bem ou mal tinham de vir aos oito milhões, mencionando que tinham de perceber que do lado contrário estavam pessoas que eram proprietários, que pagavam os seus impostos, que se encontravam lesados e nada fizeram para passar por isto. Informou que as pessoas vão se defender, porque se sentiram atacadas.

O Senhor Manuel Neves disse que tinha investido na floresta, pois estava a contar de tirar daqueles terrenos o rendimento e que a Câmara pretendia destruir-lhe o que angariou durante toda a sua vida. Finalizou mencionando que iria seguir todos os direitos que lhe assistem.

Finalizou a sua intervenção a Senhora Sofia Neves mencionando que estavam de consciência tranquila, pois tentaram falar com o Executivo Municipal antes de avançarem com qualquer coisa, o que apelavam era à sensibilidade.

A Senhora Ana Carolina Hoppe iniciou a sua intervenção dizendo que não estava para falar de eucaliptos, mas que como era membro de uma associação de movimentos de ação ecológica se sentia na obrigação de deixar um comentário. Prosseguiu dizendo que não podiam chamar um eucaliptal de floresta, em sua opinião aqueles hectares de eucalipto deveriam ser replantados com árvores autóctones. Quanto à problemática do javali, disse que, bem como de outros animais selvagens, aqueles precisavam de se alimentar. Em seguida disse que o motivo que a trazia aquela reunião era o facto de aos proprietários e locatários de bares em Pedrógão Grande apenas lhes ser emitida licença especial de ruído até à meia-noite. Disse que à meia-noite para muitos deles



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

era quando se encontram a faturar mais, mencionando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe tinha explicado que não tinha de desligar a meia-noite que poderia estar aberto até ao fim do horário de funcionamento do estabelecimento, que no seu caso seria até às duas da manhã. Mencionou que gostava de entender o que a lei dizia sobre o assunto, se a lei referia o número do volume, se pode ter sem licença do ruído, se a GNR tinha conhecimento sobre o assunto. Afirmou que o seu maior medo e também o dos outros seria levar uma coima, por se encontrar um DJ a tocar depois da meia-noite. Finalizou referindo que uma coima podia afetar o negócio e que o que pretendia era saber se existia uma lei em relação ao volume, como ao limite do volume, e se estivesse dentro do volume podia ter a noite toda a tocar.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que existia uma lei, que existia um parecer de várias instituições, incluindo a CCDR, que refere que se o operador económico pretender utilizar o espaço de forma regular para esse fim deveria preparar as suas instalações no que se refere ao ruído. Continuou informando que se devia ter em conta o enquadramento, que tinham de ter em consideração dois direitos, o direito do operador económico que tem ao seu desenvolvimento económico normal e o direito ao sossego dos moradores em redor do estabelecimento. Afirmou que aguarda uma informação mais fundamentada, através de um parecer jurídico.

O Senhor Wilson Fontes iniciou a sua intervenção questionando qual era a diferença das leis de uma zona para a outra, porque se noutras terras em que exerciam as mesmas funções que as suas, possuem horários até altas horas numa zona que tem **habitações à volta, mencionando que não tinha proteções nenhuma, não havia as** questões do som e garantia que o investimento do som que ninguém conseguia fazer, só se construíssem uma discoteca. Disse que se estava a falar do desenvolvimento do comércio local, que se iriam pagar uma licença para trabalhar apenas até à meia-noite, quando o seu horário de estabelecimento é até às duas da manhã. Referiu que à meia-noite era quando chegavam as pessoas para se divertirem e se os jovens da terra não ficassem que não existia a dinamização do comércio. Afirmou que os jovens iam embora de Pedrógão Grande porque não tinham festa, não havia divertimentos na zona, obrigando-os a irem aos concelhos arredores, e que quando isso acontecia todos sabiam que os jovens conduzem e acabam sempre por beber um bocadinho, e depois existia GNR na estrada, que os jovens estavam sujeitos a acidentes. Referiu que quando se fazia festa na zona, até os taxistas podiam ganhar, se uma pessoa não quisesse conduzir, o taxista podia ir levar e buscar à festa, seria uma forma de movimentar e desenvolver o comércio local. Finalizou dizendo que Pedrógão Grande era a terra mais morta que existia, perguntando ao Presidente da Câmara Municipal qual o motivo de não os deixar trabalhar, estando eles a implorar mesmo pagando para alargar os horários.

O Senhor Tiago Nunes fez uso da palavra dizendo que havia outra questão, as festas eram sempre feitas uma vez por semana, ou seria à sexta ou seria ao sábado, não seriam todos os dias da semana. Disse que as pessoas apenas iriam ter incomodo uma vez por semana, mas que qualquer negócio gera incómodo às pessoas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que afetava sempre alguém, que tinham de arranjar uma medida que não prejudicasse ninguém. Disse que uma das intenções do Executivo Municipal seria trazer mais jovens para o concelho, no entanto as pessoas também tinham direito ao seu descanso.

Retomou a palavra o Senhor Tiago Nunes mencionando que tal como o Senhor Wilson Fontes disse, o horário do seu estabelecimento era até às duas da manhã, e vai pagar uma licença até à meia-noite, que não fazia sentido tirar a licença. Disse por norma só faziam festas à sexta e ao sábado, porque seria os dias que as pessoas saem de casa, alegando que não faziam festas todos os dias, que as pessoas também deviam ter consideração por eles e deixarem nos trabalhar. Afirmou que as pessoas deviam ter em conta os locais onde vão morar, se já existia espaços comerciais, que não os podiam culpar de causar incomodo, uma vez que só faziam festa uma vez por semana.

A Senhora Soraia Martins fez uso da palavra dizendo que na Sertã, existiam casas por cima de todos os bares e que todos eles funcionavam até às quatro ou seis da manhã. Disse que estavam a solicitar seria até às duas ou três da manhã, dizendo que sabia que era chato ter um bar ao pé de casa. Afirmou que o seu bar seria o pior, comparado com os outros, pois estavam inseridos num prédio, no entanto o seu estabelecimento já tinha sido um cabeleireiro e um restaurante. Referiu que pela primeira vez em Pedrógão Grande estavam a funcionar cinco espaços diferentes, a dinamizar o concelho para atrair jovens e até adultos, que para si era importante, no entanto em sua opinião iam causar sempre incómodo.

Retomou a palavra a Senhora Ana Carolina Hoppe informando que tinha visto fotografias do seu bar a alguns anos atrás e que apresentavam o bar cheio de gente, dizendo que não gostava de ver os jovens a irem para outros lugares.

O Senhor Wilson Fontes interveio perguntando como era possível, que não queria comparar nenhum mandato, porque de política não entendia nada. Afirmou que no tempo do antigo presidente, Dr. João Marques, foi possível Pedrógão noites melhores que algumas cidades e era até às tantas. Disse que nessa altura o Presidente fazia questão de andar de bar em bar, a ver como estava o ambiente e que ele tinha gosto em dinamizar o concelho. Referiu como era possível desde que o Executivo Municipal tinha entrado, quererem destruir tudo, afirmando que era por isso que Pedrógão Grande tinha cada vez menos juventude, pois estava toda fora do concelho. Mencionou que as pessoas que querem dinamizar o concelho não são do concelho. Disse que não era pelo dinheiro, mas que no ano anterior tinha dado, quase dois mil euros à Câmara Municipal, mencionando que se todos dessem dois mil euros era dinheiro que estava a entrar no concelho. Finalizou dirigindo-se ao Executivo Municipal dizendo que todos tinham filhos e, que gostavam de ver os filhos a divertirem-se na terra, não fora.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor João Cunha fez uso da palavra dizendo que só tinha duas questões a fazer. Prosseguiu dizendo que há trinta e tal anos que tinha o seu bar “Escorpião”, sempre teve licenças, que no tempo do antigo Presidente, Dr. João Marques que as licenças eram até às três da manhã, e que eram válidas para sextas, sábados e vésperas de feriado. Afirmou que havia muito mais barulho e mais pessoas que haveria atualmente, que não tinha coragem para incentivar o seu filho a ficar em Pedrógão Grande. Afirmou que só os viam para pagar impostos, que a Câmara e as Associações só os viam para darem os seus patrocínios. Mencionou que sempre viveu em Pedrógão Grande, que sempre pagou os seus impostos, perguntou se gostavam de ver os filhos a trabalhar no concelho e a irem gastá-lo noutra local. Referiu que se acontecesse alguma coisa ao seu filho, que as primeiras pessoas que iriam ser responsabilizadas seria o Executivo Municipal. Mencionou que a Câmara Municipal devia ter consideração pelos bares pois somos apenas cinco ou seis, solicitava para verificarem a situação, pois nos concelhos vizinhos o horário era até às quatro da manhã. Concluiu dizendo que há cerca de dez ou quinze anos atrás tinha o seu bar cheio de pessoas e que atualmente não tinha ninguém, que nem o Presidente da Câmara Municipal nem o restante executivo aparecia no seu bar.

A Senhora Soraia Martins interveio mencionando que outro ponto importante seria de referir qualquer acordo que façam, deviam acabar com o período de quinze dias para pedirmos o evento, pagavam cinquenta euros por cada pedido e depois mais vinte se fosse aceite. Disse que noutros locais o acordo era anual, e que pretendiam era um acordo anual, onde pudessem fazer festas às sextas, sábados e vésperas de feriado, sendo que nesse acordo podiam ter a obrigação de avisar as pessoas em Pedrógão. **Afirmou que em sua opinião deviam ter autorização para eventos às sextas, sábados e vésperas de feriados até às três da manhã, referiu que eram dois miúdos que estavam a começar e que era “chapa ganha chapa gasta”.**

Retomou a palavra o Senhor João Cunha dizendo que se tinha esquecido de mencionar algo. Dirigiu-se para o Presidente da Câmara Municipal referindo que entregou uma carta à Câmara Municipal a um ano e até à presente data não tinha obtido resposta. Disse ter entregue uma carta diretamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, à qual também não tinha tido resposta, questionando a razão de não ter resposta aos seus ofícios.

O Senhor Wilson Fontes interveio dizendo que quando avaliassem o horário, para avaliar também o tempo do pedido porque não era admissível para eles. Continuou mencionando que tinha um estabelecimento aberto no qual servia refeições, que fazia grupos, mas que muitas vezes se um cliente exigisse música ao vivo não podia aceitar por causa do pedido que se tem de fazer na Câmara. Prosseguiu referindo que seria uma maneira de facilitar, de todos trabalharem, de pagarem os seus impostos, de pagar aos colaboradores os ordenados e quem não tinha um estabelecimento como era o seu caso tinha de pagar a renda. Se não os ajudarem, os estabelecimentos fecham portas e as pessoas vão para o desemprego.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Ana Carolina Hoppe usou da palavra referindo que existiam vários investidores e até ficavam animados quando iam ao nosso restaurante, porque viam que existia público.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informou que iriam avaliar o assunto e dar uma resposta o mais breve possível. Disse que avaliavam e que tinha de ter em consideração que as pessoas também precisavam do seu sossego. Referiu ser um tema que lhe dizia muito, o desenvolvimento no qual gostava de atrair os jovens para o concelho.

Fez uso da palavra a Senhora Soraia Martins referindo que não iriam agradar a todos. Prosseguiu dizendo que por si fazia festa de segunda a domingo na época de verão mencionando que também não estava contente com esta situação. Disse que não o fazia, porque os seus vizinhos também mereciam descanso, e sempre que fazem um evento tentam avisar os seus vizinhos.

Usou da palavra o Senhor Wilson Fontes dizendo que estavam ali seis comerciantes que se davam todos bem e que frequentavam os estabelecimentos uns dos outros. Continuou referindo que comunicavam uns aos outros quando iriam fazer festas, por forma a não coincidir e todos trabalharem. Referindo que faziam eventos alternados, que se entendiam uns com os outros, como era possível um Presidente de Câmara Municipal, não ser capaz de nos dar uma resposta. Finalizou referindo ajude-nos a trabalhar, que não queriam sair de Pedrógão Grande.

O Senhor António Antunes fez uso da palavra mencionando que queria saber em que ponto estava a questão do trânsito na estrada que passa junto à Freguesia da Graça, dizendo que tinha muito movimento e que com as festas era pior, tinham medo de circular e que estava a tornar-se perigoso por causa da velocidade, referindo que queria apenas que as coisas se concretizassem para o bem de todos e para ficarmos mais seguros. Disse que outra questão era o pontão, quando iam para a Bouça, do lado do Figueiró dos Vinhos, estava perigosa aquela curva, pois tinham cortado as árvores que bastava um descuido e podia ir lá parar abaixo, referiu que gostava que fossem afixadas proteções metálicas. Mencionou que os turistas circulam ao longo da Albufeira e que chegam a uma zona onde a estrada estava obstruída tiveram de retornar com muita dificuldade, seria uma mais-valia se pode ser arranjada a estrada por forma a que os turistas transitassem ao longo da Albufeira. De referir que o seu carro gastava gasolina noventa e cinco, que existiam duas bombas de gasolina em Pedrógão Grande, no entanto encontrava-se uma por abrir a mais de dois ou três anos porque lhe informavam que faltava uma assinatura por parte da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, que iniciou a sua intervenção mencionando que a questão das lombas estavam a fazer um levantamento rigoroso por forma a ser aberto apenas um procedimento para aquisição das lombas. No que dizia respeito ao pontão junto à barragem da Bouça, informou que pertencia ao concelho de Figueiró dos Vinhos, que não podiam atuar diretamente, apenas notificar o Município de Figueiró dos Vinhos para resolução da situação. Continuou dizendo que o Pontão dos Nunes tinha sido



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

adjudicado, que a obra se encontrava do lado do empreiteiro, que estaria para breve o seu início. Prosseguiu dizendo que as bombas do senhor Francisco Laia Nunes, efetivamente tinha sido um processo moroso, tinha havido algumas desconformidades, mas que atualmente estava em fase final.

2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar a Ata N.º25/2023, por não estarem reunidas condições para votação.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Ata N.º1/2024 da reunião ordinária de onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Senhor Vereador Luis Filipe Jesus Correia, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fazendo uma declaração política que a seguir se transcreve:

“Todos nos recordamos dos tristes acontecimentos em Pedrogão Grande, no ano de 2017.

Um ano atroz, de sofrimento, de perdas de vidas, um ano em que o Mundo olhou para o nosso concelho... pelos piores motivos. O País sofreu um sobressalto cívico.

Incêndios acontecem neste concelho, ciclicamente. Mas com aquela dimensão nunca se tinha visto. Dimensão potenciada por um fenómeno atmosférico nunca sentido no País.

E aconteceu por se terem reunido as condições atmosféricas, o combustível, a orografia do terreno a velocidade do vento.

Combustível caracterizado por corresponder a uma floresta em muitos casos descuidada, não gerida, abandonada, desordenada, e de mono espécie.

A partir daí todos os olhares se viraram e viram para Pedrogão Grande. O escrutínio aumentou, são inúmeras as reportagens jornalísticas sobre a floresta e o comentário é sempre o mesmo: “está tudo na mesma ou pior”.

É um dado adquirido que as alterações climáticas vão conduzir a fenómenos mais extremos e no caso dos verões, cada vez mais quentes e mais propícios à ocorrência de incêndios mais violentos.

Coloca-se a questão do direito à segurança de pessoas e bens.

Temos de estar preparados para essas ocorrências e a forma de as enfrentar é a prevenção.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Todos temos responsabilidades para intervir e promover uma floresta mais segura.

A Câmara Municipal tem o entendimento de contribuir para que essa floresta mais segura aconteça. E tem a obrigação de se socorrer dos instrumentos legais criados pelo Governo.

O programa de Transformação da Paisagem concorre para esse objetivo.

Assim que este executivo tomou posse, a AIGP de Ribeira de Mega estava candidatada ao PRR, estava aprovada. Tínhamos de avançar.

Contratualizámos com a Florestgal, em parceria, o desenvolvimento do processo de estudo e implementação da OIGP. Desenvolvemos várias ações de sensibilização, nas instalações do município, na associação da Derreada e na casa de Pedrógão Grande em Lisboa.

Pretendemos utilizar os dispositivos que a Lei confere. Temos essa responsabilidade. Não podemos ficar de braços cruzados e esperar que se diga que o Município de Pedrógão Grande não fez nada.

Queremos uma floresta ordenada, que comporte várias espécies, que continue na posse e no direito dos proprietários, que lhes dê rendimento e que traga à gestão a floresta abandonada.

*Queremos uma floresta mais segura que impeça a progressão, a violência dos incêndios e que evite as **catástrofes**, as **perdas de vidas e bens**. Não queremos que 2017 se repita!!!*

O País está de olho em nós!

Concelhos vizinhos estão a avançar e outros, que não tiveram a gravidade dos incêndios de 2017, estão a implementar essa transformação na floresta.

Temos todos a responsabilidade de construir uma floresta nova, de sermos um exemplo para o País.”

O Vereador Luis Manuel Piedade David, iniciou a sua intervenção dizendo que se devia repensar a questão dos bares, porque nos concelhos vizinhos existe autorização do horário após a meia-noite. Disse que se tratava de comércio, que estavam a ficar sem comércio. De facto, existe um Decreto-Lei n.º 9/2017 que se refere ao ruído. Em sua opinião podiam fazer barulho até ao limite do horário de funcionamento vigente. Continuou dizendo que se tinham horário até às duas da manhã não podia a Câmara Municipal condicionar e emitir uma licença até à meia-noite. Finalizou dizendo que a Lei das Discotecas era uma coisa que o que eles estavam a solicitar era outra coisa.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio mencionando que a lei especial de ruído que para estes eventos não estavam licenciados. Disse que os proprietários pretendiam o ano todo, sextas, sábados e vésperas de feriado, mas que existia zonas sensíveis, ou seja, o mapa de ruído estipula os limites do volume do ruído.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio dizendo que havia decisões políticas, que tinham sido eleitos, como a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, não deviam entrar em confronto com os proprietários dos terrenos, porque são pessoas que fizeram investimento durante anos e que não tinham nenhuma garantia por escrito, que era o que estavam a exigir. A Muniçipe, Sofia Neves referiu que quem iria aprovar era a Câmara Municipal, que o mapa devia ser alterado. Alertou que houve uma Muniçipe que falou na questão do milho, que alertava que não se podia fazer porque se tratava de uma reserva municipal e a senhora disse que tinha feito um projeto, inclusive o Senhor Manuel Neves tinha um projeto da Pinhais do Zêzere que era o, planta e aduba. Mais disse para se verificar se os baldios eram confinantes com algum dos proprietários. Prosseguiu mencionando que mandaram emails aos quais não obtiveram resposta, que tinham enviado propostas as quais não tinham tido resposta. Finalizou dizendo que enquanto os contributos não forem inseridos, os proprietários não iriam ficar quietos porque queriam garantias.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio dizendo que, segundo a Florestgal o mapa iria ser disponibilizado, com os contributos dos proprietários.

Retomou a palavra o Vereador Luis Manuel Piedade David, mencionando que como iriam ter Carnaval, queria dar valor ao que se faz em Vila Facaia. Disse que não era amante do Carnaval, que sugeria que se estendesse a todas as freguesias, continuando a ser localizada em Vila Facaia. Afirmou que num futuro próximo devia pensar-se numa parceria a três, mencionando que este ano era cartaz digno.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra dizendo que de certa forma estariam a fazê-lo, que se tratava de um evento em parceria com a Junta de Freguesia de Vila Facaia, o Município de Pedrógão Grande e a associação de Vila Facaia. Referiu estarem a envolver as outras duas freguesias pois no domingo de Carnaval iria haver uma arruada à semelhança do ano passado. No seguimento deste evento, informou que também tinham o entrudo à porta que abrangia todo o concelho, que inicialmente começou por ser apenas em Vila Facaia mas que atualmente seria para todo o concelho. Referiu que este ano no cartaz foi criado um género de marca "*capital do entrudo*", mencionando que o nosso cartaz era um carnaval trapalhão de sátira, não seria aquele carnaval importado do Brasil, era algo genuinamente português.

Retomou a palavra o Vereador, Luis Manuel Piedade David, sugerindo que se trocasse o nome, pois já existia um nome igual noutra localidade.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Retomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, dizendo que era seu entendimento e dos seus colegas que aquele Carnaval apesar de ter origem em Vila Facaia, era um Carnaval do Concelho. Finalizou referindo que cada freguesia devia ter um evento que a distinguisse.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Despacho nº03.P/2024 - Nomeação de Vogal - Comissão da Segunda Avaliação de Prédios Urbanos. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 645 de 22/01/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao Despacho nº03.P/2024 - Nomeação de Vogal - Comissão da Segunda Avaliação de Prédios Urbanos, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que a Sra. Diretora das Finanças de Leiria entrou em contacto consigo referindo que o Município tinha designado como perito na avaliação da Barragem da Bouça, o Eng. Ricardo Geraldo Fernandes, no entanto como o mesmo não exerce funções no Município, designou o Eng. João David para o efeito.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro.

4.2. Bar da Piscina Municipal - Horário de Inverno 2024. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº 479 de 17/01/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao Bar da Piscina – Horário de Inverno 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Parceria CIMRL - Candidatura "Pessoas em Situação de Sem Abrigo" - Projeto "Housing First" (Morada Certa) Pedido de Manifestação de Interesse. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 278 de 10/01/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, referente Parceria CIMRL - Candidatura "Pessoas em Situação de Sem Abrigo" - Projeto "Housing First" (Morada Certa) Pedido de Manifestação de Interesse, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro.

4.4. Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Pedrógão Grande- Definição de áreas e montantes.

Presente documentação com o Registo nº 258 de 19/01/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Gabinete de Candidaturas datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, referente a regulamento municipal do orçamento participativo de Pedrógão Grande- Definição de áreas e montantes.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio e declarou que se abstém, dizendo que como se absteve no orçamento entende que se deve abster neste ponto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, as áreas temáticas de Turismo, Saúde, e Educação, bem como o montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para cada tipologia.

4.5. Proposta de Contrato de Consórcio EEC PROVERE - Rede Aldeias do Xisto 2030.

Presente documentação com o Registo nº 609 de 19/01/2024 do MyDoc, referente à proposta de contrato de consórcio EEC Provere – Rede Aldeias do Xisto 2030.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, que informou que o Município deveria entrar neste consórcio, sob pena de algumas candidaturas não serem enquadradas para o Município.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de contrato de consórcio EEC Provere – Rede Aldeias do Xisto 2030.

5. Gabinete Técnico Florestal

5.1. Poda de Árvores Pendentes para Caminhos/Estradas Municipais 2024.

Presente documentação com o Registo nº 283 de 19/01/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro referente à poda de árvores pendentes para caminhos/ estradas municipais.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra informando que se tratava do corte de árvores que estariam em risco de queda para os caminhos e estrada municipais.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o proposto na informação técnica ali presente.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº 297 de 22/01/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro referente a aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento.

6.2. Início do Procedimento para a Elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) do Estádio Municipal de Pedrógão Grande S. Mateus.

Presente documentação com o Registo nº 104 de 09/01/2024 do MyDoc e Informação Interna da Chefe de divisão de Ambiente, Desenvolvimento e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Sociedade, datada de nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao Início do Procedimento para a Elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) do Estádio Municipal de Pedrógão Grande S. Mateus.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o início do procedimento do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) do Estádio Municipal de Pedrógão Grande S. Mateus, estabelecendo como prazo para constituição de interessados quinze dias úteis, nomeando como responsável pela direção do procedimento o técnico superior Rodrigo Mendes, podendo ser substituído nas falhas e ausências pelo técnico superior César Palheira.

6.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2023/850.10.002.01/46.

Presente documentação com o Registo n°10360 de 07/12/2023 do MyDoc e Informação Interna do Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e três referente ao Processo n.º 2023/850.10.002.01/46, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e declarou que com a ausência de dois vereadores não se verifica quórum para esta deliberação pelo que o assunto será presente na próxima reunião de câmara.

De seguida o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia regressou à sala e retomou os trabalhos.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

6.4. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Recital.

Presente documentação com o Registo nº10781 de 18/12/2023 do MyDoc referente ao pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande pelo Ismael Gouveia, com a proposta de um recital a decorrer no dia, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e quatro e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro no sentido de deferimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande pelo Ismael Gouveia, designadamente com a cedência do espaço para a realização do recital a decorrer no próximo dia 25 de maio de dois mil e vinte e quatro.

6.5. Curso de Nadador Salvador. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 258 de 10/01/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao curso de nadador-salvador, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

6.6. Projeto "Mercadoria" - Declaração de Interesse

Presente documentação com o Registo nº 10229 de 04/12/2024 do MyDoc referente ao Projeto Mercadoria e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro no sentido de deferimento da emissão de declaração de interesse.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, fez uso da palavra mencionando que se trata de uma Declaração de Interesse do Município, referente a uma das candidaturas da DGArtes. Disse que no ano anterior já tinha vindo o pedido, no entanto não tinha sido aprovado. Finalizou dizendo que como este ano vai ser submetida novamente candidatura era interesse do Município apresentar declaração de interesse em participar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta da Vereadora datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro no sentido de deferimento da emissão de declaração de interesse.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Emissão de certidão de expropriação de 395 m2 de área do prédio urbano com o registo predial 7024/19960125, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3349 da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, designado por lote 3 para retificação da área total do prédio na conservatória do registo predial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº304 de 22/01/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território, datada de 22/01/2024, referente a emissão de certidão de expropriação de uma parcela de terreno de 395 m2, de área do **prédio urbano para domínio público municipal, para alargamento de vias, execução de passeio e de rotunda na atual Avenida Maria Eva Nunes Corrêa (antiga EN2), com o registo predial 7024/19960125, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3349 da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, designado por lote 3, com a área total de 6653 m2, retificando a área total do referido prédio urbano para 6258 m2.**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a emissão de certidão de expropriação de uma parcela de terreno de 395 m2 de área do prédio urbano para domínio público municipal, de área do prédio urbano, para alargamento de vias, execução de passeio e de rotunda na atual Avenida Maria Eva Nunes Corrêa (antiga EN2), com o registo predial 7024/19960125, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3349 da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, designado por lote 3, com a área total de 6653 m2, retificando a área total do referido prédio urbano para 6258 m2.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/01/2024 a 18/01/2024:** Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

7.3.1. Processo Nº354/2023 - Ocupação de Espaço Público com Materiais de Construção. Ratificação.

Presente Processo Nº354/2023 referente à Ocupação de Espaço Público com Materiais de Construção e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área 4 m2 e pelo período de trinta dias.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº354/2023.

8. Unidade Económica - Financeira

- 8.1. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2023.**

Presente documentação com o Registo nº 243 de 18/01/2024 do MyDoc, referente a Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2023 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.2. Proposta de Constituição do Fundo de Maneio da CPCJ de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º 305 de 22/01/2024 do MyDoc, referente à Proposta de Constituição do Fundo de Maneio da CPCJ (*Comissão de Proteção de Crianças e Jovens*) de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra informando que se tratava de uma proposta de constituição de fundo de maneio da CPCJ, o qual já tinha sido abordado na Assembleia Municipal. Referiu que o fundo maneio a constituir será no montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros), sendo distribuído por três rubricas orçamentais, nomeadamente, para aquisição de outros bens, propõe-se a atribuição de 100€ (cem euros), para aquisição de outros serviços propõe-se a atribuição de 100€ (cem euros) e para outras despesas o montante de 50€ (cinquenta euros). Finalizou a sua intervenção dizendo que a atual Presidente da CPCJ, era a Dra. Sílvia Bento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta de Constituição do Fundo de Maneio da CPCJ de Pedrógão Grande, nos termos propostos.

8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de janeiro de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.931.570,75 (um milhão novecentos e trinta e um mil quinhentos e setenta euros e setenta e cinco centésimos); Operações não Orçamentais: €102.194,43 (cento e dois mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e três centésimos)

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2024 a 18/01/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 191.452,20 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte centésimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)